



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 162/2022

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 291/2021 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Considerando o processo administrativo nº 4420/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 291/2021 que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora Pública Municipal ZENEDIR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 070063-01, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL

Art. 2º - O servidor especificado no artigo 1º (primeiro) desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/04/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de março(03) de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal